LEI MUNICIPAL Nº 5.073, 5 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DR. ÂNGELO GUERSONI.

(\*1915 +2010)

Autor: Ver. Frederico Coutinho

Art. 1º Passa denominar-se RUA DR. ÂNGELO GUERSONI, a atual Rua 03, do loteamento Residencial Serra Morena.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.